

PORTARIA N° 1588 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores substitutos eventuais do cargo de Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação - PROEPI, quando do afastamento, impedimento legal ou regulamentar do titular.

**PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO - PROEPI**

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARCELO ESTEVAM	1858590	Titular
ANDREA DOS SANTOS RODRIGUES	1238433	1° Substituta

Art. 2° – Os servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*